



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0650
2359558/0175

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
27.557

FICHA
01

NO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
03 de novembro de 1977

IMÓVEL Rua Dr. Bernardino, lote interno XIV da vila a que se destinou o lote 3 do PA 21.453. FREGUESIA DE JACAREPAGUA. Insc. FRE 319.460 CL - 2041. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - lote com testada para a rua de vila calçada e iluminada com 6,00m de largura, tendo acesso por uma servidão de 3,50m de largura pela rua Dr. Bernardino nº 497, - medindo 8,00m de frente e fundos por 17,00m de extensão de ambos os lados confrontando a direita com o lote XII, a esquerda com o lote XVI, ambos de J.B. de Carvalho Imóveis e nos fundos com o prédio - nº 531 da rua Dr. Bernardino de João Pimenta de Moraes. PROPRIETÁRIO - J.B. DE CARVALHO IMÓVEIS, com sede nesta cidade e CGC sob o nº 33.730.631. TÍTULO AQUISITIVO - 3 ER - 68.833 fls. 91. Rio de Janeiro, 03 de novembro de 1977.

O Esc. Juramentado
O Oficial

R-1- PROMESSA DE VENDA - Por escritura de 02/6/1958 do 9º Ofício Lº 808 - fls. 8 e de 05/6/1969 do 12º Ofício Lº 1403 fls. 90v, J.B. DE CARVALHO IMÓVEIS, antes qualificada, prometeu vender o imóvel à NEWTON BOTELHO CORAL, brasileiro, militar, casado com MARIA IGNACIO CORAL, brasileira, do lar, residentes nesta cidade, ele identidade da PM/RJ nº 873, por Cr\$200,00, pagável na forma do título, com imissão na posse. Rio de Janeiro, 03 de novembro de 1977.

O Esc. Juramentado
O Oficial

R-2- PROMESSA DE CESSÃO - Por escritura de 05/6/1969 do 12º Ofício Lº 1403 fls. 99v, e de 29/5/1970 do 16º Ofício Lº 1653 fls. 24, o casal NEWTON BOTELHO CORAL, antes qualificado prometeu ceder seus direitos a aquisição do imóvel à CARMEN GALLEGU LOUZAN, espanhola, do lar, - casada com JESUS HERMIDA VERDOMOS, espanhol, pedreiro, residentes - nesta cidade, por Cr\$500,00, integralmente pago, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse. Rio de Janeiro, 03 de - segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48CL2-YJE2B-72A7Q-3DKNZ>

00027557



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2359558/0175

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

27.557

FICHA

01

VERSO

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 1977.

O Esc. Juramentado

O Oficial

R-3-

CESSÃO E COMPRA E VENDA - CEDENTES - o casal NEWTON BOTELHO CORAL, - antes qualificada. TRANSMITENTES - J.B. DE CARVALHO IMOVEIS, antes- qualificada. CESSIONÁRIOS E ADQUIRENTES - CARMEN GALLEGO LOUZAN, e seu marido antes qualificados. FORMA DO TITULO - Traslado da escritura de 29/5/1970 do 16º Ofício Lº 1653 fls. 24. Valor da cessão - Cr\$500,00, e valor da venda Cr\$200,00, tendo sido o imposto de trans missão pago pela guia nº 2427307 aos 23/12/1969. Rio de Janeiro, 03 de novembro de 1977.

O Esc. Juramentado

O Oficial

AV-4-

CONSTRUÇÃO - A requerimento de 20/12/1976, instruído por Certidão - do Departamento de Edificações nº 80358 de 01/12/1976, hoje arquivados, fica averbado que: no lote objeto desta matrícula foi construído o prédio da cada XIV pela rua Dr. Bernardino nº 497, o qual teve habite-se concedido aos 20/4/1970. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 1977.

O Esc. Juramentado

O Oficial

R-5-

PROMESSA DE VENDA - Por escritura de 09/1/1970 da 12a. Circunscrição Lº I-8, fls. 86 e de 07/7/1970 da 12a. Circunscrição Lº I-4 fls. 53 CARMEN GALLEGO LOUZAN, e seu marido, antes qualificados, prometeram vender o imóvel à ALDEMIR RITTER MARTINS, brasileiro, bancário, casado pelo regime comum com MARIAN MAGALHÃES LEITE MARTINS, brasileira, do lar, inscritos no CPF nº 046.199.357/00, e portadores das - carteiras de identidade nºs 2.232.752 e 1.258.199 do IFP, por ---- Cr\$20.000,00, pagavel na forma do título, em caráter irrevogavel e - irretratavel com imissão na posse. Imposto de transmissão pago pela-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48CL2-YJE2B-72A7Q-3DKNZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2359558/0175

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

27.557

FICHA

02

NO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
continuação da ficha 01

pela guia nº 2448960 aos 15/4/1970. Rio de Janeiro, 03 de novembro de 1977.

O Esc. Juramentado

O Oficial

R-6-

COMPRA E VENDA - Por escritura de 07/7/1970 da 12a. Circunscrição - do Lº I-4-E fls. 53, CARMEN GALLEGO LOUZAN e seu marido antes qualificados, venderam o imóvel ao casal ALDEMIR RITTER MARTINS, antes qualificado, por Cr\$20.000,00, tendo sido o imposto de transmissão pago pela guia nº 2448960 aos 15/4/1970. Rio de Janeiro, 03 de novembro de 1977:

O Esc. Juramentado

O Oficial

R-7 -

COMPRA E VENDA: Por escritura de 05.05.1978, da 10a. Circunscrição d/c, Livro 3/S, fls. 105, o casal ALDEMIR RITTER MARTINS, antes qualificado, vendeu o imóvel a CARLOS RODRIGUES COSTA e sua mulher MARIA JOSÉ GRAÇA COSTA, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão de bens, Cart. Ident. IFP 436.959 e 1.965.145, CPF 028.777.267-04, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr\$ Cr\$500.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº --- 2.419.611, em 19.04.1978. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1978.

Escrevente Juramentado

Oficial

R-8 - HIPOTECA EM 1º GRAU: Pela escritura mencionada no R-7, o casal CARLOS RODRIGUES COSTA, antes qualificado e atual proprietário, hipotecou o imóvel à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, DF e filial nesta cidade, CGC 00.360.305/0198-08, em garantia da dívida do valor de Cr\$300.000,00, pelo prazo de 12 anos, a contar da data do título, por meio de 144 prestações mensais, sucessivas e vencidas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, sen

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48CL2-YJE2B-72A7Q-3DKNZ>



2359558/0175

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

27557

FICHA

02

VERSO

sendo de Cr\$3.169,95 o valor da primeira prestação, com vencimento 30 dias da data do título, aos juros de 6% ao ano, mais 3% no caso de impontualidade, 10% de pena convencional e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1978.

Escrevente Juramentado

Oficial

AV-09 CANCELAMENTO DE HIPOTECA- Fica cancelada a hipoteca constante do - R-08, conforme autorização da credora, contida no Ofício nº 035/85 de 22.03.85. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1985.

Tec. jud. juramentado

OFICIAL

JLB

Av.10- RETIFICAÇÃO: Fica retificada a abertura da presente matrícula, afim de tornar certo que o imóvel dela objeto acha-se inscrito no FRE sob o nº 0051958-5, CL 02041-2, conforme "xerox" da Ficha de Cadastro Imobiliário (Imposto Predial) relativa ao exercício de 1984, hoje arquivada. Rio de Janeiro, 07 de maio de 1985 .x.x.x,x.x.x.xxx

Tec.Jud.Juramentado

Oficial

js

R-11 - PARTILHA: Transmittente: Espólio de MARIA JOSE GRAÇA COSTA, falecida em 07.10.1981, sem testamento e no estado civil de casada pelo regime da comunhão de bens com o 1º adquirente, que foi o inventariante. Adquirentes: 1) CARLOS RODRIGUES COSTA, brasileiro, viuvo, aposentado, Cart.Ident. IFP 436.959, CPF 028.077.267-04; 2) SERGIO GRAÇA COSTA, comerciante, casado com MARY DUARTE BELO COSTA, funcionária pública, brasileiros, Cart.Ident. IFP 2.237.413 e 2069697 CPF 190.515.817/34 e 129.327.607-34 e, 3) MARIA DE FATIMA GRAÇA COSTA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, Cart. Ident. IFP 2.546.967, CPF 309.248.477/00, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na proporção de METADE para o 1º e de 1/4

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48CL2-YJE2B-72A7Q-3DKNZ>



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
27.557	03
	VERSO

4) MARIA RELVA BERENGUER, portuguesa, do comércio, casada pelo regime da comunhão de bens com AGOSTINHO DA SILVA BERENGUER, português, do comércio, ambos portadores da Carteira de Identidade do Estrangeiro, ela W469906-V e 0231277, CIC nº 035.481.317-00, ele nº W460759-Q nº 1142295 e CIC 159.029.197-20, 5) VIRGÍNIA DA SILVA RELVA GANANÇA, portuguesa, costureira, casada pelo regime da comunhão de bens com MANOEL SILVA GANANÇA, português, do comércio, identidade do Estrangeiro, ela W503840-K nº 1197713 e CIC 507.793.207-78, - ele W530903-J e nº 1007159 e CIC nº 202.544.827-91, todos residentes nesta cidade, na proporção de 4/8 para o 1º e 1/8 para cada um dos demais pelo valor de R\$30.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 564/373.521-2 em 25.02.97. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1997.--
O OFICIAL: _____

AV.14

INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 6-BB, nº 80574, fls 123. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1997.--
O OFICIAL: _____

R.15

PARCILHA DE 4/8 DO IMÓVEL: Pelo formal de partilha datado de 01 de outubro de 1999, contendo sentença de 05.08.99 da 12ª V.O.S., prenotado em 15.10.99 com o nº 756.377 às fls.277v do livro 1-EA, extraído dos autos de inventário de JOÃO DA SILVA RELVA, falecido em 25 de fevereiro de 1999, sem testamento e no estado civil de viúvo, em que foi inventariante a 1ª adquirente, 4/8 do imóvel foi partilhado a 1) MARIA RELVA BERENGUER, casada com AGOSTINHO DA SILVA BERENGUER; 2) GUILHERME RODRIGUES RELVA, casado com DOMINGAS JOSÉ MACEDO RELVA; 3) JOÃO DA SILVA RELVA; 4) VIRGINIA DA SILVA RELVA GANANÇA, casada com MANOEL SILVA GANANÇA, antes qualificados, na proporção de 1/8 - para cada um, pelo valor de R\$15.000,00. O imposto de transmissão - foi pago pela guia nº 564/482618-1 em 06.09.99. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1999.-----
O Oficial: _____

- segue na ficha - 04



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2359558/0175

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

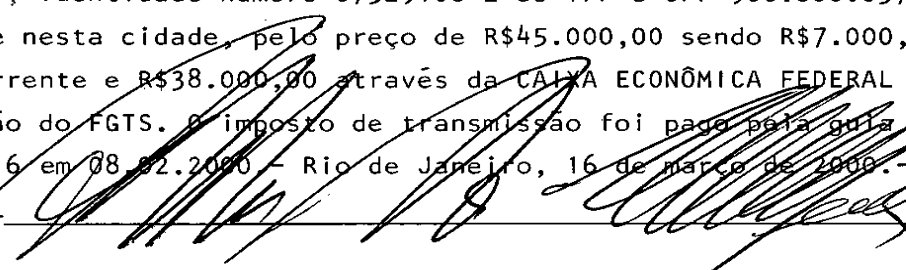
27.557

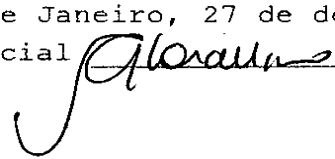
FICHA

04

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 03

R.16 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 21.02.2000 da 12ª Circunscrição, LQ P-138, fls 148, prenotada em 22.02.2000 com o nº 772.130, fls 246v, do LQ 1-EC, MARIA RELVA BERENGUER e seu marido AGOSTINHO DA SILVA BERENGUER, GUILHERME RODRIGUES RELVA e s/m DOMINGAS JOSÉ MACEDO RELVA, VIRGINIA DA SILVA RELVA GANANÇA e s/m MANOEL SILVA GANANÇA; JOÃO DA SILVA RELVA, todos antes qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a GUILHERME RELVA BERENGUER, brasileiro, solteiro, maior, operário industrial,, identidade número 07529168-2 do IFP e CPF 908.888.637-72, residente nesta cidade, pelo preço de R\$45.000,00 sendo R\$7.000,00 em moeda corrente e R\$38.000,00 através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com a utilização do FGTS. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 634.516 em 08.02.2000 - Rio de Janeiro, 16 de março de 2000.-----
O OFICIAL 

R - 17 **DOAÇÃO:** Pela escritura de 25/10/07 da 14ª Circunscrição, livro 285, fl. 18, prenotada em 10/12/07 com o nº 1146775 à fl. 262 do livro 1-GB, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel feita por GUILHERME RELVA BERENGUER em favor de VANIA LUCIA DE ARAUJO GITIRANA, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, carteira de identidade DETRAN/DIC 08942505-2, CPF 861.571.087-20, residente nesta cidade, tendo sido declarado o valor de R\$0,01, para efeitos fiscais. Valor atribuído para base de cálculo: R\$94.203,89. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/548029-0 em 15/10/07. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2007. -----
O Oficial 

R - 18 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 17/04/13 prenotado em 08/05/13 com o nº 1509000 à fl.91v do livro 1-HZ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por VANIA LUCIA DE ARAUJO GITIRANA, anteriormente qualificada em favor de WILSON PAIVA XAVIER, empresário,
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48CL2-YJE2B-72A7Q-3DKNZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2359558/0175

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0027557-56

MATRÍCULA

27557

FICHA

4

VERSO

(R).1 ato
RIN58864 MY

identidade DETRAN/RJ 06013109-1, CPF 672.652.197-91 e sua mulher IVONETE DOS SANTOS XAVIER, do lar, identidade DETRAN/RJ 07966988-3, CPF 075.366.007-55, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$330.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1776257 em 02/05/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$330.000,00. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2013.-----

O Oficial

[Assinatura]

R - 19

(R).1 ato
RIN58865 EPO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 18, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por WILSON PAIVA XAVIER e sua mulher IVONETE DOS SANTOS XAVIER, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$297.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$336.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$297.000,00. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2013.-----

O Oficial

[Assinatura]

AV - 20

(R).1 ato
RIN58866 YTL

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 18, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 144440271821-9; série 0413, INTEGRAL, emitida em 17/04/13 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo a instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$297.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 19. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2013.-----

O Oficial

[Assinatura]

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48CL2-YJE2B-72A7Q-3DKNZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2359558/0175

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0027557-56

MATRÍCULA

27557

FICHA

5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

AV - 21 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 29/02/24, prenotado em 01/03/24 com o nº 2179310 à fl.216v do livro 1-ML, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários WILSON PAIVA XAVIER e sua mulher IVONETE DOS SANTOS XAVIER, anteriormente qualificados, realizada em 27/03/24, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$94.116,04. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY86254 VTC

AV - 22 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 25/07/2025, prenotado em 28/07/2025 com o nº2277665 à fl.153 do livro 1-MZ, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários WILSON PAIVA XAVIER e sua mulher IVONETE DOS SANTOS XAVIER, anteriormente qualificados, realizada em 08/08/2025, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$37.956,29. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2025.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48CL2-YJE2B-72A7Q-3DKNZ>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2359558/0175

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0027557-56

MATRÍCULA

27557

FICHA

5

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZD36795 XYZ

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº22, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 21 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.417,06. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZD36796 VPH

AV - 24 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 27/04/26, prenotado em 28/04/26 com o nº 2333203 à fl.49 do livro 1-NG, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 12/05/26, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários WILSON PAIVA XAVIER e sua mulher IVONETE DOS SANTOS XAVIER, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 11, 12 e 15/06/26, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 10/06/26 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$79.914,26. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026.-----

Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48CL2-YJE2B-72A7Q-3DKNZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2359558/0175

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

27557

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425.2.0027557-56

Continuação da ficha 5

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDM61265 YFU

AV - 25 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 24, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 22 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$21.064,17. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDM61266 IKE

AV - 26 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 21/08/2026, prenotado em 24/08/2026 com o nº2359558 a fl.96 do livro 1-NJ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários WILSON PAIVA XAVIER e sua mulher IVONETE DOS SANTOS XAVIER, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº24, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2933781 em 18/03/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$377.860,28. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFED31523 AXI

AV - 27 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 26 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 19 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48CL2-YJE2B-72A7Q-3DKNZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFED32399 VTB

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2359558/0175

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0027557-56

MATRÍCULA

27557

FICHA

6

—VERSO—

de cálculo dos emolumentos: R\$297.000,00. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFED31531 SBT

AV - 28 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 27 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 20 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFED31534 KQW

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48CL2-YJE2B-72A7Q-3DKNZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr